



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 253 /2022

SÚMULA: Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.922 de 19/07/2021 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica alterado ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.922 de 19/07/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA DO PREFEITO		
Programa: 0022 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ATIVIDADES ADM E OPERACIONAIS.		
Objetivo: MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA DO PREFEITO		
Órgão: 02– SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade: 001 – ASSSERORIA JURIDICA DO PREFEITO		
Função: 04– Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Código	Ação	Produto
2.170	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA DO PREFEITO	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2022	5.000,00	
Unidade de Medida	Outras unidades e Medidas	



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000

Cambará -PR

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Programa: 0003 – MANUTENCAO DASECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS, RH, LICTACAO E COMPRAS, TECNOLOGIA, DEFESA CIVIL, ALMOXARIFADO .		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Órgão: 03– SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Função: 04– Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Código	Ação	Produto
2.070	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2022	5.000,00	
Unidade de Medida	Outras unidades e Medidas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Programa: 0003 – MANUTENCAO DASECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS, RH, LICTACAO E COMPRAS, TECNOLOGIA, DEFESA CIVIL, ALMOXARIFADO .		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Órgão: 03– SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO		
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Função: 04– Administração		
Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos		
Código	Ação	Produto
2.080	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2022	62.500,00	
Unidade de Medida	Outras unidades e Medidas	



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000

Cambará -PR

Macroobjetivo: MANUTENCAO DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO		
Programa: 0003 – MANUTENCAO DASECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS, RH, LICTACAO E COMPRAS, TECNOLOGIA, DEFESA CIVIL, ALMOXARIFADO .		
Objetivo: MANUTENCAO DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO		
Órgão: 03– SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO		
Unidade: 003 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO		
Função: 04– Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Código	Ação	Produto
2.003	MANUTENCAO DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2022	80.500,00	
Unidade de Medida	Outras unidades e Medidas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		
Programa: 0003 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUT DAS ATIV OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS		
Objetivo: MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		
Órgão: 03–SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO		
Unidade: 005 – MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		
Função: 06 – Segurança Pública		
Subfunção: 182 – Defesa Civil		
Código	Ação	Produto
2.560	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2022	108.000,00	
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000

Cambará -PR

Macroobjetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL		
Programa: 0003 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUT DAS ATIV OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS		
Objetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL		
Órgão: 03–SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO		
Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL		
Função: 06 – Segurança Pública		
Subfunção: 182 – Defesa Civil		
Código	Ação	Produto
2.032	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2022	60.000,00	
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Programa: 0004 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DAS ATIVIDADES ADM E OPERACIONAIS,DOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE E TRIBUTACAO.		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Órgão: 04–SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Função: 04– Administração		
Subfunção: 122- Administração Geral		
Código	Ação	Produto
2.150	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2022	21.000,00	
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO		
Programa: 0004 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DAS ATIVIDADES ADM E OPERACIONAIS		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO		
Órgão: 04–SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade: 003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO		



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Função: 04– Administração		
Subfunção: 129- Administração de Receitas		
Código	Ação	Produto
2.010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2022	14.500,00	
Unidade Medida	de	Outras Unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Código	Ação	Produto
2.090	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	Alunos Atendidos
Ano	Valor	
2022	2.100,00	
Unidade Medida	de	Pessoas

Macroobjetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Código	Ação	Produto
2.100	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2022	1.083.000,00	
Unidade	de	Outras unidades e medidas



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Medida		
Macroobjetivo: MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA - FUNDEB		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA - FUNDEB		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Código	Ação	Produto
2.005	MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos
Ano	Valor	
2022	500,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUT. ED. INFANTIL CRECHE - FUNDEB		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUT. ED. INFANTIL CRECHE - FUNDEB		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Código	Ação	Produto
2.006	MANUT. ED. INFANTIL CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos
Ano	Valor	
2022	3.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUT. ED. ESPECIAL - FUNDEB		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUT. ED. ESPECIAL - FUNDEB		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 367 – Educação Especial		
Código	Ação	Produto



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

2.007	MANUT. ED. ESPECIAL - FUNDEB	Alunos Atendidos
Ano	Valor	
2022	9.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Função: 13– Cultura		
Subfunção: 392 – Difusão Cultural		
Código	Ação	Produto
2.210	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Pessoas Atendidos
Ano	Valor	
2022	27.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER		
Programa: 0006 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER		
Objetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER		
Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
Função: 27– Desporto e Lazer		
Subfunção: 812– Desporto Comunitário		
Código	Ação	Produto
2.130	MANUTENCAO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER	Pessoas Atendidos
Ano	Valor	
2022	50.500,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO DA SAUDE
--



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO DA SAUDE		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Código	Ação	Produto
2.040	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DA SAUDE	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2022	7.000,00	
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Código	Ação	Produto
2.012	ATENCAO BASICA DA SAUDE	Pacientes Atendidos
Ano	Valor	
2022	2.028.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: VIGILANCIA SANITARIA E PROMOCAO DA SAUDE		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: VIGILANCIA SANITARIA E PROMOCAO DA SAUDE		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária		
Código	Ação	Produto
2.018	VIGILANCIA SANITARIA E PROMOCAO DA SAUDE	Pessoas Atendidas
Ano	Valor	
2022	20.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
Programa: 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
Órgão: 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
Função: 08– Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Código	Ação	Produto
2.490	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	Pessoas Atendidas
Ano	Valor	
2022	99.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Programa: 0009 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO		
Objetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Órgão: 09– SEC. MUNIC. AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Função: 20 – Agricultura		
Subfunção: 606 – Extensão Rural		
Código	Ação	Produto
2.250	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Pessoas Atendidas
Ano	Valor	
2022	1.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		
Programa: 0010 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		
Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Unidade: 004 – DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
Função: 15 – Urbanismo		
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos		
Código	Ação	Produto
2.350	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	Outros produtos
Ano	Valor	
2022	337.000,00	
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
Programa: 0012 – MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA,DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL		
Objetivo: MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
Órgão: 12– PROCURADORIA JURIDICA		
Unidade: 001 – PROCURADORIA JURIDICA		
Função: 02 – Judiciária		
Subfunção: 061– Ação Judiciária		
Código	Ação	Produto
2.030	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2022	48.000,00	
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2022.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

Devemos levar ao conhecimento dos Srs. Vereadores que o anexo Projeto de Lei de olicitação de autorização legislativa para abertura de Crédito objetivando suprir a previsão de dotações orçamentárias para o ano de 2022 devido a grande demanda de receitas ocorridas e despesas em diversas dotações como Vencimentos e Vantagens Fixas e obrigações patronais e para pessoa jurídica para pagamento de médicos . Os referidos projetos de lei, serão obertos com recursos financeiros provenientes de tendência de excesso de arrecadação decorrente das Fonte de Recursos .

A operação de abertura de crédito adicional estão previstos na Lei Federal n. .320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será Precedida de exposição justificativa. 1. Consideram-se recursos, para o fim este artigo, desde que não comprometidos: ... II- os provenientes de excesso de arrecadação 3. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada considerando-se, ainda, a tendência do Exercício. O art, 43- confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especial com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos ordinários, observados entre a receita estimada e a realizada, levando em considerando ainda a tendência do exercício.

Isto posto, não resta a menor dúvida de que inexistente qualquer óbice à aprovação do projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação federal e municipal pertinente à matéria, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Ficamos na expectativa de uma apreciação breve, pois se tratam de estimativas de despesas para o ano de 2022, baseados nas dotações já utilizadas, para assegurar uma normalidade nos serviços mencionados.

Certo de contar com a colaboração de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ , Estado do Paraná, em 14/11/2022

Atenciosamente

José Salim Haggi Neto
PREFEITO MUNICIPAL